DELIBERAÇÃO Nº1618/2017

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO:

PROT. 1868/15 - MARIANA DA CUNHA NUNES
" 0459/17 - KAMILA LOPES DA COSTA

TOTAL: 02 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – TRANSFERÊNCIA:

PROT. 0462/17 - RAFAELA CRISTINA VIEIRA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE REGIONAL:

PROT. 2277/15 - LUCIANE MORIM SANTANA FERREIRA GRILLO

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 02 DE MARÇO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE